



CARTA DE PRINCÍPIOS

O Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal é uma aliança para o desenvolvimento sustentável da região do Pantanal, entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil organizada.

Tem como objetivo principal conservar e recuperar a área conhecida como “Cabeceiras” onde nascem as águas que possibilitam a inundação de quase 80% da planície – o Pantanal – e mantém a biodiversidade, os processos ecológicos e a paisagem cênica pantaneira.

Tem como objetivos:

- Fortalecer a integração e a articulação das instituições nacionais, regionais e locais;
- Fortalecer o desenvolvimento sustentável da região;
- Capacitar sociedade civil, representantes do setor privado e do setor público na conservação das cabeceiras do Pantanal;
- Fortalecer a cultura local para o desenvolvimento regional sustentável, econômico, social e ambiental;
- Conservar solo e água com a recomposição de matas ciliares em microbacias;
- Proteger áreas de recarga de aquíferos, por meio de recuperação e/ou conservação de áreas de drenagens e cabeceiras;
- Fortalecer a mobilização da sociedade para elaborar políticas públicas em defesa das cabeceiras do Pantanal;
- Disseminar informações sobre linhas de financiamento e promover boas práticas de conservação.
- Disseminar informações sobre linhas de financiamento boas práticas de conservação.

Preende-se atingir esses objetivos por meio da execução de ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, adequação ambiental e recuperação de áreas degradadas, recuperação e adequação de estradas rurais e estaduais, saneamento ambiental e gestão de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos, fortalecimento da gestão e do licenciamento ambiental e o fortalecimento do Pacto.

Acordam as organizações signatárias em constituir o Grupo Gestor do Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal.

I - MISSÃO

- Articular os signatários para fortalecer as ações do Pacto;
- Incentivar a participação da sociedade civil organizada e entidades representativas de classe;
- Fortalecer a articulação com o poder público (todos os níveis);
- Incentivar programas de educação ambiental;
- Estabelecer e zelar pelas regras de comunicação.



II - FUNÇÃO

- Criar a secretaria executiva do Pacto no âmbito do grupo gestor;
- Viabilizar a comunicação interna e comunicação institucional;
- Promover eventos;
- Promover a troca de experiências e intercâmbio;
- Representar o Pacto em outras instâncias.
- Demandar aos signatários o preenchimento das informações no sistema de monitoramento, referentes às ações pactuadas.
- Incentivar os programas de pagamento por serviços ambientais na região.
- Disseminar informações sobre linhas de financiamento que incentiva à produção que promovam boas práticas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente da região.

III - ESTRUTURA

- Diretoria Colegiada - composição: 12 (doze) membros (signatários do Pacto), sendo três (3) do Setor Governamental; três (3) da sociedade civil organizada, três (3) do Setor Privado e três (3) de comitês de bacias hidrográficas.

Função: instância de tomada de decisão e de articulação.

- Secretaria executiva

Composição: uma organização-signatária do Pacto dentre as 12 eleitas para a Diretoria Colegiada.

Função: administrativa, atuando como agente facilitador e de aglutinação de esforços, além de centralizar e difundir informações.

IV – GESTÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

O mandato será de três (3) anos sem recondução.

O critério para compor o Grupo Gestor, nesta primeira gestão, será a participação nos últimos três (3) anos de desenvolvimento das ações do Pacto.

A primeira gestão será eleita por meio de indicação dos membros-signatários e os nomes serão validados por meio de consulta online. Ao final dessa primeira gestão, será definido o processo de eleição.

V - FORMALIZAÇÃO

A formalização do Grupo Gestor se dará por meio da aprovação da Carta de Princípios e a posse dos 12 membros será feita por meio de assinatura de Termo de Posse.

Brasília-DF, 28 de maio de 2020 (data prevista).

Assinam esta Carta de Princípio os 12 membros do Grupo Gestor.